



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 204 /CR, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 18ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 22 a 26/04/2013, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Dr. **PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada horizontal longa e ondulada no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL